



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 618/22 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PERMUTAR** o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **FABIOLA DE FATIMA SILVA CORREA ANDRADE** - Matrícula nº 2659-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, **DIELMA FERREIRA NORONHA APOLINARIO**, Matrícula 12346-3, ocupante do cargo efetivo de Professor - Educação Infantil, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.01442-5 de 02/02/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.

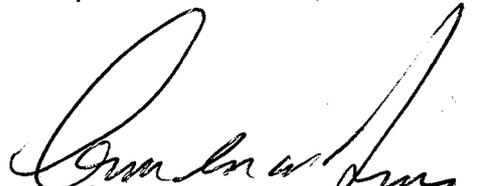
**Art. 2º** - A presente permuta terá validade até 31/12/2022, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

**Art. 3º**- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de dezembro de 2022.

  
**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

339

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>20</u> / <u>03</u> / <u>23</u>
Ass. _____